

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3136/19 de 19 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(009) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00

03 - FINANÇAS**03.02 - TESOURARIA**

(053) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

(091) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material De Consumo 10.000,00

(094) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo 24.000,00

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS**07.01 - TURISMO**

(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00

08 - AÇÃO SOCIAL**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total Suplementação: 103.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

(011) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002 - Material De Consumo 1.500,00

03 - FINANÇAS**03.02 - TESOURARIA**

(050) 3.2.95.21.00.00.00.00.2.009 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 2.000,00

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(064) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**04.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00

(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017 - Obrigacoes Patronais 2.000,00

(107) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.017 - Subvencoes Sociais 2.000,00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017 - Material De Consumo 1.000,00

(109) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

04.07 - ENSINO SUPERIOR

(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016 - Obras E Instalacoes	5.000,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(200) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS	
07.01 - TURISMO	
(288) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
Total Anulação:	103.000,00


Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Novembro de 2019



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-1